



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

Chamada Interconecta IFPB - EDITAL N° 02/2021, retificado pelo Edital 06/2021 - Apoio a projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social

Retificação do Quadro de Vagas da Chamada Interconecta 2021

Conforme cláusula 5.2.3.2 do Edital 02/2021/PRPIPG/IFPB - Chamada Interconecta - Apoio a projetos de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Social - fica definido, no quadro abaixo, o Quadro de Vagas para bolsas e apoios financeiros da Chamada Interconecta 2021.

Quadro de Vagas da Chamada Interconecta 2021

| Unidade/Campus | N° de Bolsas por Campus para Discentes ¹ | N° de Apoio financeiro por Campus para Projeto | N° de Bolsas da PRPIPG para Coordenador de Programa ² |
|-----------------|---|--|--|
| Cabedelo | 14 | 5 | - |
| Cabedelo Centro | 1 | 1 | - |
| Cajazeiras | 17 | 11 | - |
| Campina Grande | 15 | 15 | - |
| Catolé do Rocha | 3 | 3 | - |
| Esperança | 6 | 6 | - |
| Guarabira | 5 | 1 | - |
| Itabaiana | 3 | 0 | - |
| Itaporanga | 5 | 5 | - |
| João Pessoa | 20 | 20 | - |
| Mangabeira | 2 | 2 | - |
| Monteiro | 6 | 8 | - |
| Patos | 5 | 5 | - |
| Picuí | 16 | 6 | - |
| Princesa Isabel | 5 | 5 | - |
| Santa Rita | 2 | 2 | - |
| Soledade | 2 | 0 | - |
| Sousa | 25 | 6 | - |
| Santa Luzia | 1 | 1 | - |

¹ Este número contempla bolsistas discentes de curso superior. Em casos de discentes do Ensino Médio de cursos técnicos, considerar o dobro de bolsas.

² O número de bolsas concedidas ao Coordenador de Programa pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação poderá ser ampliado, a depender do número de projetos aprovados em cada Programa.

| | | | |
|-----------------|------------|------------|----------|
| Areia | 1 | 1 | - |
| Pedras de Fogo | 1 | 1 | - |
| Reitoria/PRPIPG | - | - | 3 |
| Total: | 155 | 104 | 3 |

5.2 Serão apoiados Projetos de Pesquisa, conforme disponibilidade orçamentária a ser definida posteriormente. O pagamento da bolsa e/ou do apoio financeiro dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB, de modo que, a qualquer tempo, o presente pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique indenização de qualquer natureza.

João Pessoa, 15 de maio de 2021.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação